

PORTARIA Nº 678/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3586, de 21/06/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e, Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legal da servidora **ALDENORA COSTA LANG**, matrícula nº 16815, à disposição desde Poder, referente ao período aquisitivo 03/07/2022 a 02/07/2023, para fruí-las em 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral